



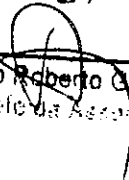
TIVA  
ERAL

**MOÇÃO Nº 742/2003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

**CIBU**  
Em 09/12/03  
Assessoria de Plenário  
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 09/12/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Centro de Ensino Araberi, na  
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima  
Senhora Soleide de Souza Oliveira Amaral,  
pela excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Araberi, na pessoa da sua  
Diretora, Ilustríssima Senhora Soleide de Souza Oliveira Amaral, pela excelência dos  
serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

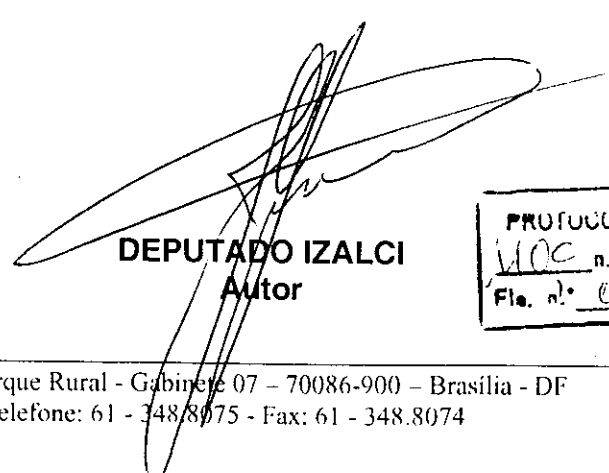
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pelo Centro de Ensino Araberi, em prol da educação da população do Distrito  
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

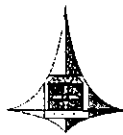
Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.003

  
**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
MOC n.º 742/2003  
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de de 2.003

**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO  
ARABERI:**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Centro de Ensino Araberi, na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima Senhora Soleide de Souza Oliveira Amaral, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

**Deputado Benício Tavares  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

